



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2301 - E-

mail: pg-2vj-e@tjpr.jus.br *

Autos nº. 0024837-85.2016.8.16.0019

Processo: 0024837-85.2016.8.16.0019

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$156.387,59

Exequente(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)

Executado(s): • **FERNANDO BAUML CAMPAGNOLI (CPF/CNPJ: 034.523.679-32)**
Rua Fagundes Varela, 820 Casa - Uvaranas - PONTA GROSSA/PR

M A N D A D O - 5ª REGIÃO

FINALIDADE: PENHORA - INTIMAÇÃO

A Doutora Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, PR, na forma da lei, etc.,

M A N D A qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, que em cumprimento ao presente mandado, extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título OBJETO:

PENHORA sobre o (s) seguinte (s) veículo (s) de propriedade do (a) executado (a/s), a saber: "MMB9J38 MMB9938 PR R/ALEMAO HORSE IC", podendo ser encontrado na RUA FAGUNDES VARELA, 820 CASA - UVARANAS nesta cidade: INTIMANDO-SE o (a/s) executado (a/s) da PENHORA efetivada, para querendo requer o que for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

NIVALDO ORTIZ – Escrivão

Subscrição autorizada pela Portaria nº 03/18

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB)



AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, expedido nos autos sob nº **0024837-85.2016..8.16.0019**, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A e executado FERNANDO BAUML CAMPAGNOLI, me dirigi-me nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

"UMA CARRETINHA MARCA/MODELO R/ALEMÃO HORSE 1C, COR PRATA, TIPO REBOQUE, ESPÉCIE CARGA, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, ANO MODELO 2014, PLACA MMB9138, CHASSI 97XR22TALE2000061, RENAVAL 1022423093."

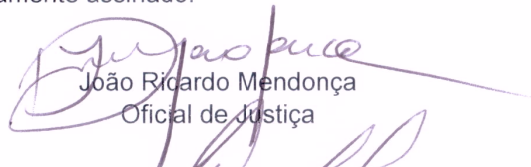
EM VISTORIA, constatei que o veículo se encontra em bom estado de uso e conservação.

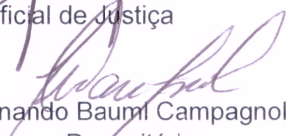
AVALIAÇÃO: Avalio o veículo acima descrito em **R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais)** nas condições em que se encontra na presente data.

Fontes pesquisadas: Internet.

Em seguida, depusitei o bem acima descrito em mãos do executado FERNANDO BAUML CAMPAGNOLI, **inscrito no CPF/MF sob nº 034523679-32**, o qual, aceitou o encargo, se comprometendo em não abrir mãos do veículo sem a expressa determinação do Juiz de Direito do feito e sob as penas da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


João Ricardo Mendonça
Oficial de Justiça


Fernando Bauml Campagnoli
Depositário

